



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.147

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei n.º 3.147 no período de 20/03/14 a 24/03/14 Gsia 22 de março de 2014

Declara de utilidade pública a Associação das Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Goianésia e Região.

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS IMOBILIÁRIAS E CORRETORES DE IMÓVEIS DE GOIANÉSIA E REGIÃO**, situada na Rua 20, nº 341, Centro, Goianésia, Goiás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze (20.03.2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal